



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 82

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição e do art. 1.º, n.º IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, prosseguirem na apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 4.280, de 1954 (na Câmara, e n.º 117, de 1956, do Senado) que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. (Eletrobras) e da outras providências.

Senado Federal, em 2 de junho de 1961

AUBO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

5.ª sessão conjunta da 5.ª sessão legislativa ordinária da 4.ª legislatura

Em 6 de junho de 1961

As 21 horas e 30 minutos

ORDEN DO DIA

Continuação da votação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei n.º 4.280, de 1954, na Câmara, e n.º 117, de 1956, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobras — e da outras providências (tendo Relatório sob n.º 7, de 1961, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Ordem

Disposição a que se refere

Número

No art. 18 as expressões:

"... bem como as autarquias e sociedades de economia mista dos Estados e Municípios ..."

- 2 No art. 18 as expressões:
- 3 "... exceto a taxa de previdência social".
- 4 § 1.º do art. 18 (totalidade).
- Art. 21 (totalidade).

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição e do art. 1.º, n.º IV, do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de junho do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.780, de 1956, na Câmara e n.º 86 de 1959, no Senado) que estende os benefícios da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955 aos servidores das ferrovias e das empresas marítimas aposentados antes da sua encampação pelo Governo Federal ou reincorporação ao Patrimônio da União.

Senado Federal, em 24 de maio de 1961.

AUBO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para receber a visita do Chefe de Estado estrangeiro.

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no art. 1.º, § 1.º e 2.º do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, solene, a realizar-se no dia 19 do mês em curso, às 15 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados receberem a visita do Excelentíssimo Senhor Padre Fulbert Youkou, Presidente do Congo.

Senado Federal, 5 de junho de 1961.

AUBO MOURA ANDRADE

(Vice-Presidente no exercício da Presidência)

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.

1.º Secretário: Senador Cunha Melo.

2.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

3.º Secretário: Senador Argemiro Pignatelli.

4.º Secretário: Senador Nogueira Filho.

5.º Secretário: Senador Matias Cavalcanti.

6.º Suplente: Senador Góes Monteiro.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Milton Müller
Vice-líderes: Lúcia Teixeira e Nogueira da Gama.

SENADO FEDERAL

Da Minoria

Líder:

Vice-líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valadarez.

Vice-líderes: Gaspar Velloso Victorino Freire

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho

Vice-líderes: Nelson Maculan — Paulo Cabral e Arnaldo Rodrigues

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas

Vice-líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heriberto Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.

Vice-líder: Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Menoencas Clark

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente

Cunha Melo

Góes Monteiro

Argemiro Pignatelli.

Nogueira Filho

Matias Cavalcanti.

João Monteiro

Secretário: Alexandre Mendes Viara

Chefe-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente PSDI

Daniel Krieger, Vice-Presidente UDN

Venâncio Iglesias (UDN).

Milton Campos (UDN).

Heriberto Vieira (UDN).

Silvestre Pereira (PSDI).

Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB).

Barros de Carvalho (PTB).

Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UL).

2. Freitas Cavalcanti (UDN).

3. João Arruda (UDN).

4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD).

2. Benedito Valadarez (PSD).

3. Francisco Góes (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).

2. Vivaldo Lima (PTB).